MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026/SE/MAPA

1. REFERÊNCIA

Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais (CGPI/SPOA) - UASG: 130141

Processo Administrativo nº: 21000.073366/2025-34

2. OBJETO

Contratação de serviços contínuos de prestação de serviços técnicos especializados para garantir a gestão e a operacionalização dos Contratos de Repasse destinados à execução de programas da União, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, a serem executados por instituição financeira oficial federal credenciada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos documentos de planejamento da contratação que integram o processo administrativo em referência.

3. VALOR GLOBAL

O valor global da compra é de **R$ 134.000.000,00, (cento e trinta e quatro milhões de reais),** conforme justificativas e estimativas constantes dos autos do processo.

4. AMPARO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Artigo 74, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

5. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta especificada no presente processo.

Fica, igualmente, **AUTORIZADA**, quando aplicável, a celebração do respectivo instrumento contratual ou de instrumento jurídico equivalente, conforme previsto no art. 3º, inciso II, da Portaria MAPA nº 887, de 17 de dezembro de 2025.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandante e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, quando cabível, a verificação da regularidade técnica do objeto, da adequação dos artefatos de planejamento, da conformidade jurídica do procedimento e do integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, **Secretário Executivo - Substituto**, em 08/04/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **51763851** e o código CRC **CD05B2E6**.

Referência: Processo nº 21000.073366/2025-34 SEI nº 51763851